

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 08 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 211

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2020 **De 07 de maio de 2020.**

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.333,51.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 79.333,51 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

SECRETARIA DE SAÚDE *Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 280	R\$	35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 282	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 283	R\$	39.333,51
SUBTOTAL	R\$	79.333,51
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	79.333,51

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE *Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6023	R\$	79.333,51
SUBTOTAL	R\$	79.333,51

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	79.333,51
-----------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	79.333,51
--------------------	------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



PORTARIA Nº 120/2020

De 07 de maio de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORES MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo descrito, a qual encontram-se lotados Junto a Secretaria Municipal de Educação.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	INICIO	RETORNO
Deise Cristiane Maciel da Cruz	30	05/05/2020	04/06/2020
Sandra Conceição da Silva	30	05/05/2020	04/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 07 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 121/2020

De 07 de maio de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORES MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo descrito, a qual encontram-se lotados Junto a Secretaria Municipal de obras.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	INICIO	RETORNO
Guilherme da Silva	30	05/05/2020	04/06/2020
Paulo Henrique da S.Freitas	30	05/05/2020	04/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 07 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 122/2020

De 07 de maio de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO(A) SERVIDOR (A)MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora NARA BEATRIZ DE VARGAS FREITAS, a contar do dia 05 de maio de 2020.

A (o) Servidor (a) deverá reassumir suas atividades em 04 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 07 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 123/2020

De 07 de maio de 2020

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO(A) SERVIDOR (A)MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora LUCIANE CECILIA VAZ REICHEL, a contar do dia 11 de maio de 2020.

A (o) Servidor (a) deverá reassumir suas atividades em 10 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 07 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

ATO Nº. 056/2020

De 07 de abril de 2020.

= EXONERA SERVIDORA =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

EXONERAR, ANDIARA S. SILVEIRA, a qual exercia a função de Chefe Setor Disp. Medicamentos, lotada junto a Secretaria de Saúde.

Os efeitos deste Ato é retroativo a 05 de maio de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM, 07 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**

O Município de General Câmara torna público a revogação do edital da licitação supracitada, objeto: **Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas trabalhadas de escavadeira hidráulica.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 07 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 80/2020.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: BANCO TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Valor: 5.500,00.

Objeto: Aquisição de tecido de algodão para a confecção de máscaras que serão distribuídas para a população camarense, com o objetivo de prevenção ao COVID-19.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

